



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **093** /2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00058321-55

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2020

Objeto: Registro de Preços de blocos e guias de concreto.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ALINE NICÁCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.304.445/0001-70, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
05	32390	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA, MEDINDO 19 X 19 X 39 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO ACIMA DE 8 MPA.	PÇ	1.400	4,45

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, _____ 05 ABR. 2021


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos


ALINE NICÁCIO - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00058321-55

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de blocos e guias de concreto.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ALINE NICÁCIO - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

05 ABR. 2021


Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Jose Eduardo dos Santos Jarava
Cargo: Diretor
CPF: 278.444.948-32 RG: 30.174.550-X
Data de Nascimento: 06/04/79
Endereço residencial completo: Rua São Carlos, 300 - II Industrial
E-mail institucional: eduardo.jarava@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: -
Telefone(s): (19) 3772/8901 / (19) 99455-6949
Assinatura: 
ENG. JOSE EDUARDO DOS SANTOS JARAVA
Diretor de Serviços Públicos
DESP / SMSP

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: 
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Aline Nicácio
Cargo: Proprietária
CPF: 323.150.868-17 RG: 43.308.689-0
Data de Nascimento: 23/05/1985
Endereço residencial completo: R: Dr. Delaigue Vieira Palma, nº165
E-mail institucional: alinenicacioxe@gmail.com, financeiro@alinenicacio.com.br
E-mail pessoal: financeiro@alinenicacio.com.br
Telefone(s): (19) 3673-7332 (19) 99259-4699
Assinatura: Aline Nicácio

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.